

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Submetemos à apreciação de V. Sas. as demonstrações financeiras do UBS Brasil Banco de Investimento S.A., relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2013, as quais seguem os dispositivos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil.

Balanco patrimonial - 31 de dezembro de 2013 (Em milhares de Reais)

	Notas	2013		Notas	2013
Ativo			Passivo		
Circulante		47.621	Circulante		578
Disponibilidades	4	108	Outras obrigações		578
Títulos e valores mobiliários	5	47.453	Fiscais e previdenciárias	7	573
Carteira própria		47.453	Diversas		5
Outros créditos	6	60	Patrimônio líquido		47.043
Diversos		60	Capital social	9	46.200
		47.621	De domiciliados no País		46.200
			Reservas de lucros		865
			Ajuste de avaliação patrimonial		(22)
					47.621

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Período de 26 de junho (início das atividades) a 31 de dezembro de 2013 (Em milhares de Reais)

	Nota	Capital realizado	Reservas de lucros			Ajuste de valor patrimonial	Lucros acumulados	Total
			Reserva legal	Reservas especiais de lucros				
Capital social subscrito em 26 de junho de 2013	9	46.200	-	-	-	-	-	46.200
Ajustes no valor de mercado - TVM e derivativos	-	-	-	-	(22)	-	-	(22)
Lucro do período	-	-	-	-	-	865	-	865
Destinações:	-	-	43	822	-	(865)	-	-
Reserva legal	9	-	43	-	-	(43)	-	-
Reserva especial de lucros	-	-	-	822	-	(822)	-	-
Saldo no fim do período em 31 de dezembro de 2013		46.200	43	822	(22)	-	-	47.043
Mutações do período		46.200	43	822	(22)	-	-	47.043

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Período de 26 de junho a 31 de dezembro de 2013 (Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional: UBS Brasil Banco de Investimento S.A., constituído conforme Ata de Assembleia Geral de Constituição de 26 de abril de 2013, é uma sociedade anônima, com sede em São Paulo, e possui como objetivo social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas, bem como aqueles serviços permitidos aos bancos de investimento, de acordo com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, incluindo operações de câmbio, e a participação em outras sociedades, na qualidade de sócio, quotista ou acionista, e exercer outras atividades expressamente autorizadas, em conjunto, pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Em 26 de junho de 2013, através do Ofício 04973/2013-BCB/Deorf/GTSP2, Pt 1001486061 foi autorizado o UBS Brasil Banco de Investimento S.A., a iniciar suas atividades até o dia 19 de dezembro de 2013, conforme estabelecido no plano de negócios. **2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras são de responsabilidade da Administração e foram elaboradas em conformidade com as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF - e com as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações. As demonstrações financeiras foram elaboradas utilizando estimativas e premissas na determinação dos montantes de certos ativos, passivos, receitas e premissas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil. Estas estimativas e premissas foram consideradas na mensuração de provisões de perdas com operações de crédito e para contingências, na determinação do valor de mercado de instrumentos financeiros e na seleção do prazo de vida útil de certos ativos. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas. A autorização para a emissão das demonstrações financeiras foi dada pela diretoria em 24 de março de 2014. **3. Principais práticas contábeis:** a) **Apuração de resultado:** O regime de apuração do resultado é o de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente do recebimento ou pagamento. b) **Estimativas contábeis:** A elaboração das demonstrações financeiras requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para contingências, estimativas de valor justo para títulos e valores mobiliários, outras provisões e determinação da vida útil de ativos permanentes. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. O Banco revisa semestralmente as estimativas e premissas. c) **Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional. d) **Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos:** Os títulos e valores mobiliários são classificados nas categorias de acordo com a intenção da Administração: em negociação, disponíveis para venda e mantidos até o vencimento. Os títulos classificados na categoria "para negociação" são apresentados no ativo circulante e avaliados pelo valor de mercado, os classificados na categoria "disponíveis para venda" são avaliados pelo valor de mercado e os classificados na categoria "mantidos até o vencimento" são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos contratados. Os ajustes ao valor de mercado dos títulos classificados na categoria "para negociação" são contabilizados em contrapartida à conta de receita ou despesa do período. Os ajustes ao valor de mercado dos títulos classificados na categoria "disponíveis para venda" são contabilizados em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzido dos efeitos tributários e na venda definitiva dos títulos, estes ajustes são transferidos para as respectivas contas de resultado do período. e) **Demais ativos circulantes:** São apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias, bem como os rendimentos auferidos até a data do balanço. f) **Passivos circulantes:** *Demais passivos circulantes* - são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços. *Provisões* - uma provisão é reconhecida no balanço quando o Banco possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado onde é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. g) **Impostos e contribuições:** *Imposto de renda e contribuição social:* A provisão para o imposto de renda foi constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre os lucros que excederem R\$ 240 no ano. A provisão para contribuição social é calculada à alíquota de 15%, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal. *Contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição Social para Financiamento da Seguridade (COFINS):* São calculados sobre as receitas do Banco, excluindo as deduções permitidas pela legislação em vigor, às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente. h) **Redução ao valor recuperável de ativos (impairment):** Um ativo está desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. De acordo com a Resolução CMN nº 3.566/2008, que dispõe sobre procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos (*impairment*), o Banco testa, no mínimo anualmente, o valor recuperável dos seus ativos, sendo reconhecidas as eventuais perdas apuradas no resultado do exercício. No período não foram constatadas perdas no valor recuperável dos ativos. i) **Fluxo de caixa:** Para fins das demonstrações dos fluxos de caixa o banco utiliza o método indireto segundo o qual o lucro líquido ou prejuízo é ajustado pelos seguintes efeitos: (i) Transações que não envolvem caixa; (ii) Quaisquer diferimento ou outras apropriações por competência sobre recebimentos ou pagamentos operacionais passados ou futuros; (iii) Itens de receita ou despesa associados com fluxos de caixa das atividades de investimento ou financiamento. j) **Lucro por ação:** O Banco efetua os cálculos do lucro por lote de mil ações - utilizando o número de ações ordinárias totais em circulação, durante o

período correspondente ao resultado. **4. Caixa e equivalentes de caixa:** Representados por depósitos bancários no montante de R\$ 108. **5. Títulos e valores mobiliários:** Em 31 de dezembro de 2013 foram classificados na categoria de títulos disponíveis para venda, carteira própria representados por Letras Financeiras do Tesouro com vencimento em 1º de setembro de 2018, o montante atualizado de R\$ 47.475, com ajuste ao valor de mercado no montante de R\$ (22), totalizando R\$ 47.453. Os ajustes foram com base nas taxas divulgadas pela ANBIMA, em contrapartida de ajuste de avaliação patrimonial, no patrimônio líquido. **6. Outros créditos - diversos:** Representados por impostos e contribuições a compensar de imposto de renda e contribuição social no montante de R\$ 60.

7. Fiscais e previdenciárias

	2013
Impostos e contribuições sobre o lucro	556
Outros impostos e contribuições	17
	573

8. Imposto de renda e contribuição social: Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social:

	2013	Imposto de renda	Contribuição social

Apuração de imposto de renda e contribuição social - correntes

	2013	2013
Resultado antes da tributação sobre o lucro/base de cálculo	1.421	1.421
Encargos às alíquotas de 15% para IR e 15% para CS	(213)	(213)
Adicional de 10% de IR	(130)	-
Total dos impostos	(343)	(213)

9. Capital social: O capital social está representado por 46.200 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, subscritas por uma acionista domiciliada no País. Os acionistas terão dividendos obrigatórios, correspondente de 25% do lucro líquido do exercício, calculados nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades Anônimas. A Assembleia Geral poderá deliberar a distribuição de um dividendo inferior ao dividendo obrigatório ou reter a totalidade do lucro líquido. **Reserva de lucros:** A reserva legal é constituída pela apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, até o limite de 20% do capital social. A parcela de lucro não distribuída terá a aplicação que lhe destinar a Assembleia Geral, por proposta da diretoria. **Juros sobre capital próprio:** No período não houve distribuição de Juros sobre Capital Próprio. A regulamentação dos Juros sobre Capital Próprio está no artigo 9º da Lei nº 9.249/95. **Dividendos mínimos:** Os acionistas terão dividendos mínimos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido do exercício, calculados nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades Anônimas. A Assembleia Geral poderá deliberar a distribuição de um dividendo inferior ao dividendo obrigatório ou reter a totalidade do lucro líquido. **10. Resultado de operações com títulos e valores mobiliários:** Representados por renda de títulos de renda fixa de Letras Financeiras do Tesouro no montante de R\$ 1.534. **11. Outras despesas administrativas:** Representadas por despesas com comunicações no montante de R\$ 24 e outras despesas operacionais - entidades de classe no montante de R\$ 12. **12. Despesas tributárias:** Representadas por despesas de contribuição ao COFINS no montante de R\$ 61 e despesas de contribuição ao PIS/PASEP no montante de R\$ 10. **13. Outras despesas operacionais:** Representadas por despesas de juros e multas sobre impostos e contribuições em atrasos no montante de R\$ 1 e outras despesas operacionais no montante de R\$ 5. **14. Limites operacionais:** Consoante aos preceitos do Novo Acordo de Capital (Basileia II), o Conselho Monetário Nacional - CMN, publicou as Resoluções nos 3.380, 3.464 e 3.721, que tratam das estruturas para gerenciamento de riscos operacionais e de mercado e de crédito, respectivamente. O Banco Central do Brasil - BACEN, em 2013, incorporou os requerimentos de Basileia III através da publicação das circulares que definem as novas metodologias de requerimento de capital para Risco de Crédito (Circular nº. 3.644), Risco de Mercado (Circulares nº 3.634, 3.635, 3.636, 3.637, 3.638, 3.639 e 3.641) e Risco Operacional (Circular nos 3.640), bem como das Resoluções nº 4.192, que altera as regras de apuração do Patrimônio de Referência, e da nº 4.193, que dispõe sobre a apuração do Patrimônio de Referência Exigido a ser aplicado a partir de 1º de outubro de 2013. O conglomerado financeiro, que tem como entidade líder a UBS Brasil Banco de Investimento S.A., utiliza como base o Patrimônio de Referência Exigido dividido por 11%, que é o patrimônio mínimo exigido pelo BACEN, e em 31 de dezembro de 2013, atingiu o índice de 26,03%.

	2013
Patrimônio de Referência - PR	71.849
Nível I	84.245
Patrimônio líquido	84.245
Nível II	-
Patrimônio de Referência Exigido - PRE	30.353
Risco de crédito	4.396
Risco de mercado	-
Risco operacional	25.957
Margem	41.496
Ativo ponderado pelo risco	275.939
Índice de Basileia	26,03%

15. Outras informações: Em 31 de dezembro de 2013, a UBS Brasil Banco de Investimento S.A., não possuía recursos de terceiros administrados de particulares, fundos e clubes de investimentos. **16. Instrumentos financeiros derivativos:** Não havia aplicações em instrumentos financeiros derivativos em aberto na data do balanço. **17. Contingências:** Ao encerramento do período, o Banco não se encontrava envolvido em ações judiciais. **18. Gerenciamento de riscos:** O UBS Brasil Banco de Investimento tem buscado o contínuo aprimoramento na gestão e no controle de riscos, alinhada com a prática global e com os requerimentos locais. A Alta Administração tem participação ativa no gerenciamento de riscos através de uma robusta estrutura de comitês e da aprovação de políticas específicas e de limites de exposição aos diversos riscos dentro dos níveis aceitos pelo Banco. Des-

Demonstração do resultado - Período de 26 de junho (início das atividades) a 31 de dezembro de 2013 (Em milhares de reais, exceto lucro por ação)

	Notas	2013
Receitas de intermediação financeira		1.534
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	10	1.534
Resultado bruto da intermediação financeira		1.534
Outras receitas/despesas operacionais		(113)
Outras despesas administrativas	11	(36)
Despesas tributárias	12	(71)
Outras despesas operacionais	13	(6)
Resultado operacional		1.421
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		1.421
Imposto de renda e contribuição social		(556)
Impostos e contribuições sobre a renda corrente		(556)
Imposto de renda	8	(343)
Contribuição social	8	(213)
Lucro líquido do período		865
Quantidade de ações		46.200
Lucro líquido por ação - R\$		18,72

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do fluxo de caixa - método indireto Período de 26 de junho (início das atividades) a 31 de dezembro de 2013 (Em milhares de Reais)

	2013
Atividades operacionais	
Lucro do período antes dos impostos	1.421
Ajuste ao valor de mercado - TVM disponível para venda	(22)
Lucro líquido ajustado no período	1.399
Variação de ativos e passivos	
Aumento em títulos e valores mobiliários	(47.453)
Aumento em outros créditos	(60)
Aumento em outras obrigações	22
	(47.491)
Caixa líquido consumido nas atividades operacionais	(46.092)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Integralização de capital social	46.200
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	46.200
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	108
Caixa e equivalente de caixa no início do período	-
Caixa e equivalente de caixa no final do período	108
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	108

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ta forma, reforça o seu papel dentro da governança corporativa, inclusive na identificação e discussão prévia dos riscos inerentes de novos produtos e serviços. As atividades de controle de riscos são executadas por áreas específicas e independentes, sob a coordenação do Diretor de Riscos do Banco, e segregadas das áreas de negócio e de Auditoria Interna. Há áreas específicas para o controle de cada disciplina de risco (mercado, crédito e operacional), além de área específica para riscos de banco. Todos os riscos são discutidos em comitês específicos e a sua integração materializada através do Comitê de Controle de Riscos, no qual são abordados todos os tópicos relevantes dos comitês específicos. a) **Gerenciamento de riscos de mercado:** O UBS Brasil Banco de Investimento possui política e procedimentos específicos, atendendo à regulamentação local e às diretrizes globais do UBS. A estrutura de limites é desenvolvida de forma a refletir o apetite ao risco do Banco, sendo aprovada pela Alta Administração. O Banco possui duas carteiras: a Trading, de pequena relevância, composta por posições provenientes de erros operacionais, e a Banking, composta pelo capital do Banco, aplicada em títulos públicos, e operações compromissadas, usada na gestão do caixa. A gestão de risco é baseada em controles de risco (que inclui simulações de estresse), de resultado e de exposição, monitorados e reportados diariamente à Alta Administração pela área de Risco de Mercado. b) **Gerenciamento de riscos de liquidez:** O gerenciamento de risco de liquidez é realizado por áreas independentes, sendo estas segregadas das áreas de negócio. O seu controle é executado em três níveis: • Intradário: monitoramento, em tempo real, das entradas em conta corrente e dos débitos pela clearings; • Até D+3: rotina diária através da qual os saldos são projetados até D+3; e • Estratégico: modelos de gestão de liquidez, conforme a estrutura global do Banco, com o suporte de comitê específico para a gestão de liquidez (ALCO); c) **Gerenciamento de riscos de crédito:** A gestão da exposição ao risco de crédito é baseada em uma estrutura de limites desenvolvida de forma a refletir o apetite ao risco do Banco. O monitoramento destes limites é realizado pela área de Risco de Crédito através de relatórios enviados diariamente à Alta Administração. Cabe ressaltar, no entanto, que o risco de crédito incorrido pelo Banco é imaterial, dado a fase operacional que se encontra. d) **Gerenciamento de risco operacional:** Como o risco operacional é uma consequência inevitável de se estar em operação, sendo seu gerenciamento um elemento central das atividades de negócio, o Banco desenvolve em toda a empresa uma cultura de consciência de risco onde todos os colaboradores identificam, discutem, gerenciam e remediaram riscos operacionais potenciais e reais. São utilizadas as taxonomias definidas através da Resolução CMN 3.380 para a categorização do risco operacional para o reporte local, que têm sua correspondência nas taxonomias globais do UBS. O controle do risco operacional é realizado por unidade específica e segregada das funções de auditoria e de negócios. Todos os pontos relevantes, inclusive relativos a perdas financeiras e a planos corretivos das deficiências identificadas, são apresentados à Alta Administração em comitês ou relatórios específicos, como o relatório Controles Internos e Risco Operacional. **19. Gerenciamento de capital:** A estrutura de Gestão de capital consolida de forma estruturada as ações implementadas para fins de gestão de capital regulatório de acordo com as determinações do Conselho Monetário Nacional (Resolução 3.988/11). A estrutura abrange os impactos no capital da empresa de forma compatível com a natureza das operações, complexidade dos produtos e serviços ofertados aos clientes e dimensão da exposição a riscos, fornecendo uma previsão confiável da suficiência do capital regulatório disponível tendo em vista objetivos estratégicos, lucros futuros, política de distribuição de lucros e ações previstas pela Administração. **20. Outros assuntos:** Em 17 de setembro de 2013, foi publicada a Instrução Normativa RFB 1.397 (IN 1.397) e em 12 de novembro de 2013 foi publicada a Medida Provisória 627 (MP 627) que: (i) revoga o Regime Tributário de Transição (RTT) a partir de 2015, com a introdução de novo regime tributário; (ii) altera o Decreto-Lei nº 1.598/77 pertinente ao cálculo do imposto de renda da pessoa jurídica e a legislação sobre a contribuição social sobre o lucro líquido; e (iii) Parcelamento especial de Contribuição Social - COFINS. A MP 627/13 encontra-se presentemente em tramitação no Congresso Nacional, sendo que há um número significativo de emendas propostas. Além disso, a Receita Federal do Brasil - RFB deverá disciplinar diversos dispositivos legais introduzidos pela Medida Provisória, razões pelas quais é possível que algumas das suas disposições sejam alteradas, suprimidas ou esclarecidas. Com base em sua redação atual, a Administração entende que não há ajustes relevantes decorrentes da MP 627/13 a serem reconhecidos nas demonstrações financeiras. O novo regime tributário previsto na MP 627 passa a vigorar a partir de 2015 exceto se ocorrer a opção de antecipação a partir de 2014. A Administração não pretende optar pela antecipação e aguardará a regulamentação definitiva das alterações à redação original de forma a avaliar seus eventuais efeitos futuros.

Aos Administradores e Acionistas da **UBS Brasil Banco de Investimento S.A.** - São Paulo - SP - Examinamos as demonstrações financeiras do UBS Brasil Banco de Investimento S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e a respectiva demonstração do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 26 de junho (início das atividades) a 31 de dezembro de 2013, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras:** A Administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações

financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do Banco para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Banco. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditorias obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião:** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do UBS Brasil Banco de Investimento S.A. em 31 de dezembro de 2013 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 26 de junho a 31 de dezembro de 2013, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

São Paulo, 24 de março de 2014.



ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Flávio Serpejante Peppe
Contador
CRC-1SP172167/O-6

Kátia Sayuri Teraoka Kam
Contadora
CRC-1SP272354/O-1